

ATA DAS COMISSÕES REUNIDAS DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO E SAÚDE, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

PARECER Nº 001/2020

Aos vinte e seis dias do mês de Março de 2020, de conformidade com o Artigo 106 do Regimento Interno, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Saúde, Agricultura e Meio Ambiente se reuniram para analisar o **Projeto de Lei nº 007/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **Institui no Município de Santa Teresa o atendimento ambulatorial urgência/emergência para atuar na Pandemia COVID-19.**

VOTO DO RELATOR

Considerando o aumento exponencial dos casos de infecção humana pelo Covid-19, o que impõe a necessidade de adotar providências para prevenir, controlar e conter os danos e agravos à saúde pública em decorrência da pandemia global.

Considerando, ainda, que, as despesas solicitadas serão exclusivamente para o combate, prevenção e diminuição dos riscos de contágio do COVID – 19, e sua vigência permanecerá até o fim da situação de emergência causadas pelo COVID-19.

Considerando, também, que a estimativa do impacto financeiro encontra-se devidamente demonstrado no referido Projeto de Lei.

Diante do exposto, e tendo em vista que não encontramos impedimentos legais, **opinamos pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 001/2020.**

É o nosso parecer,

Sala Augusto Ruschi, em 26 de março de 2020.



Bruno Luiz Bridi - PDT
Relator da Comissão Reunida

De acordo com o voto do Relator:

Nivaldo Lepaus - PDT
Presidente da Comissão Reunida

Luiz Carlos Novelli - PP
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Maria Josete Zotelle Ferri - MDB
Vogal da Comissão de Finanças e Orçamento

AUSENTE

Deloir José Zanetti - PSDB
Presidente da Comissão de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente

AUSENTE

Braz Braun - PPS
Relator da Comissão de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente

